



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha,67 - Tel.:(31) 3574-1260, Fax:(31) 3574-1120
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br
Site: www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

PORTARIA N.º 40/2019
De 06 de maio de 2019.

***“Nomeia membros para compor a
Coordenadoria Municipal de Defesa
Civil- COMDEC do Município de
Crucilândia/MG.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXXIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que disposto na Lei Municipal nº 874, de 28 de novembro de 2005, bem como o Decreto Municipal nº 30, de 29 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado como Coordenador, para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC do Município de Crucilândia/MG, o Sr. **Getúlio Queiroga de Figueiredo**.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Crucilândia/MG:

Representantes da Câmara de Vereadores:

- Titular: Claudemiro Alvez Diniz;
- Suplente: Alexson Maia de Sousa Viana;

Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Marcos Antônio Araújo;
- Suplente: Iberê Justino Leite;

Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

- Titular: Ari Cordeiro da Cunha;
- Suplente: Agnaldo de Jesus Ramos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA

Av. Ernesto Antunes da Cunha,67 - Tel.:(31) 3574-1260, Fax:(31) 3574-1120
CEP 35.478-000 - Centro - Crucilândia-MG - E-mail: pmcru@uai.com.br
Site: www.prefeituradecrucilandia.mg.gov.br

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

- Titular: Manoel Eustáquio Domingos;
- Suplente: Alexandre Flores de Medeiros;

Representantes da Polícia Militar:

- Titular: Gleison Carlos Rocha;
- Suplente: Caio Pereira Veiga.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crucilândia, 06 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ilaerson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal